



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 043/2020, de 22 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 042/2020, de 21 de janeiro de 2020, que Concede a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Alan Kardek Furtunato Epaminondas**, matrícula SIAPE n.º 2135395, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor